



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

Projeto nº 58/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde de Pirapetinga - UBS Abelar dos Santos Nazareth, o prédio público localizado em Pirapetinga, Torreões, neste Município.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Unidade Básica de Saúde de Pirapetinga - UBS Abelar dos Santos Nazareth.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

